



## EDITAL

Doutor Manuel José de Carvalho Pimenta Malfeito Ferreira, Professor Auxiliar com Agregação e Presidente do Departamento de Recursos Naturais, Ambiente e Território do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por sub-delegação da Presidente do Conselho Científico, das provas de **Doutoramento em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais**, requeridas pelo Mestre **Akli Ait Benali**, faz saber que:

Por despacho da Vice-Presidente deste Instituto, em 19 de outubro de 2018, foram nomeados vogais do referido júri os seguintes elementos:

Doutor José Miguel Oliveira Cardoso Pereira  
Professor Catedrático  
Instituto Superior de Agronomia  
Universidade de Lisboa (orientador);

Doutor Francisco Manuel Cardoso de Castro Rego  
Professor Associado com Agregação  
Instituto Superior de Agronomia  
Universidade de Lisboa;

Doutor Paulo Alexandre Martins Fernandes  
Professor Associado  
Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias  
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor Mário Sílvio Rochinha de Andrade Caetano  
Professor Associado Convidado com Agregação  
Nova Information Management School  
Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Abílio Carlos Pereira Pacheco  
Professor Auxiliar Convidado  
Faculdade de Engenharia  
Universidade do Porto;

Mestre Nuno Ricardo Gracinhas Nunes Guiomar  
Assistente de Investigação Convidado  
Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais Mediterrânicas  
Universidade de Évora, na qualidade de individualidade de reconhecida  
competência na área da tese.



O Presidente do Júri, em 30 de novembro de 2018, com o acordo dos vogais do mesmo, marcou a prova de doutoramento para o dia **10 de dezembro de 2018, às 10h30m**, na **Sala de Atos** deste Instituto, a qual constará de:

1. Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **“IMPROVING OUR UNDERSTANDING OF INDIVIDUAL WILDFIRES BY COMBINING SATELLITE DATA WITH FIRE SPREAD MODELLING”**, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração da prova de doutoramento não deve exceder 2h e 30m.

Concluída a prova, o júri reunir-se-á para apreciação desta, cujo resumo constará da respetiva ata.

Instituto Superior de Agronomia, em 30 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DO JÚRI,

Prof. Aux. Manuel Mafeito Ferreira